



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Conselho Superior

EDITAL CSDPES Nº 001/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no art. 11, I da Lei Complementar Estadual nº 55/94 e no art. 15, I da Resolução CSDPES nº 045/2017 (Regimento Interno), e na forma da Lei Complementar Estadual nº 55/94 (art. 10, V, §§ 2º, 4º, 5º e 6º), da Resolução CSDPES nº 045/2017 (Regimento Interno do Conselho Superior, art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º) e da Resolução CSDPES nº 003/2014,

RESOLVE:

Art. 1º As eleições de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o biênio 2024-2026 serão regulamentadas pelo presente edital.

Art. 2º De 8 de julho de 2024 (segunda-feira) a 18 de julho de 2022 (quinta-feira), os defensores públicos estáveis poderão candidatar-se para as eleições de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo por meio de protocolo na sede administrativa da Defensoria Pública ou através do e-mail funcional para conselhosuperior@defensoria.es.def.br (até às 16h).

Parágrafo único. O membro do Conselho Superior que se candidatar ficará impedido de participar em todas as deliberações do Conselho Superior no procedimento.

Art. 3º No dia 19 de julho de 2024 (sexta-feira), a Comissão eleitoral, composta pelo Conselheiro **Gilmar Alves Batista** (Presidente), e pelos defensores públicos **Ricardo Willian Pateli Rosa** (titular), **Alex Pretti** (titular), **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva** (suplente), **Keyla Marconi da Rocha Leite** (suplente), avaliará as candidaturas, e no primeiro dia útil seguinte, fará publicar no Diário Oficial do Estado a relação das candidaturas deferidas e indeferidas.

Art. 4º De 23 de julho de 2024 (terça-feira) a 26 de julho de 2024 (sexta-feira), qualquer interessado poderá interpor recurso ao Conselho Superior.

Art. 5º Na primeira sessão ordinária do mês de agosto, o Conselho Superior julgará os recursos interpostos e homologará as candidaturas deferidas.

Art. 6º A votação ocorrerá no dia 23 de agosto de 2024 (sexta-feira), de 9h às 17h, por meio do sistema e-voto, e será pessoal, direta, plurinominal, obrigatória e secreta, podendo cada defensor público eleitor votar em até 6 (seis) candidatos.

Parágrafo único. As candidaturas deferidas serão dispostas em ordem alfabética.

Art. 7º Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral conferirá o número de registros de votação, procederá a leitura e a contagem dos votos, e proclamará o resultado ao final.

Art. 8º Em 30 de setembro de 2024, proceder-se-á à posse dos conselheiros eleitos como membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o biênio 2024-2026, os quais entrarão em exercício mesma sessão.

Art. 9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Vitória, 05 de julho de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral

Protocolo 1357361

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº 639 DE 05 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO THALITA CANDEIA RAMOS FERREIRA de 08.07.2024 a 07.07.2025, lotada na 2A Defensoria de Infância e Juventude de Cariacica, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GABRIEL BROEDEL PLAZZA VIANNA de 08.07.2024 a 07.07.2025, lotado na Coordenação Temática de Execução Penal, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE THEO MIRANDA DE CARVALHO AMORIM lotado no Núcleo de DNA de Vitória, a partir de 06.07.2024.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE JÉSSICA COELHO KLEN lotada na Central de Atendimento ao

Público na Defensoria, a partir de 05.07.2024.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ARTUR CARDOZO LEITE LIMA lotado na 2A Defensoria de Infância e Juventude de Linhares, a partir de 15.07.2024.

Vitória, 05 de julho de 2024
Leonardo Grobberio Pinheiro
Coordenador de Estágio Supervisionado
Protocolo 1357470

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2024

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 57 do Ato nº 2447/2023 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, torna pública a celebração do Termo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a alteração da razão social endereço da Empresa, passando de "SODEXO PASSO DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A", para "PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.".

VIGÊNCIA: Este TERMO ADITIVO entra em vigor na data da sua assinatura.

PROCESSO: 27341/2023.

Id CidadES: 2023.500L1100001.17.0001.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 04 de julho de 2024.

DIONATAN CORDEIRO

HERMOGENIO

Subdiretor Geral da Secretaria

Protocolo 1357064

Publicações de Terceiros

CERÂMICA DO TUCA LTDA, torna público que **Obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo nº 13712/2022, Licença LMO nº 015/2024 para EXTRAÇÃO DE AGREGADOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ARGILA) na localidade de Faz. Alto Boa Vista, Córrego Jataípeba, Santa Maria, Mun. de São Mateus - ES.

Protocolo 1350312

A empresa Centro Médico Fundão Ltda, CNPJ 03.290.836/0001-66, informa que realizará o arquivamento do distrato no Cartório de Primeiro Ofício de Fundão, com o consentimento de seus sócios Cláudia Márcia Pereira Passos, Junelson Ferreira Paulo Sobrinho e Vicente Paulo Toledo.

Protocolo 1352382

COMUNICADO

AMBIENTAL CARIACICA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A, torna público que OBTEVE da SEMDEC através do processo nº 32040/2023, a Licença LAR, para a atividade de Estação de tratamento de esgoto (ETE), sem lagoas (Cod.25.05) na localidade de Rua Roraima, Bairro Cariacica Sede, no Município de Cariacica.

Protocolo 1352561

COMUNICADO

AMBIENTAL CARIACICA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A, torna público que OBTEVE da SEMDEC através do processo nº 22140/2024, a Licença LID, para a atividade de Estação de tratamento de esgoto (ETE), sem lagoas (Cod.25.05) na localidade de Av. Canaã, Bairro Foz do Rio Bubu, no Município de Cariacica.

Protocolo 1352563

Vandomar da Silva Araújo torna público que requereu da SEMDESU, através do processo nº 50433/2024, LMAR para atividade de ferro velho, COD - 20.02 N, na localidade de Divino Espírito Santo, Av Gonçalves Ledo, nº - Vila velha - ES.

Protocolo 1352817

COMUNICADO

Helmar Gums, CPF 527.674.267-72, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 4091/2024, a Licença Municipal Ambiental de Regularização Nº 079/2024 para a atividade de Avicultura de Postura, na localidade de Sítio Greicy, Córrego Rio Lamego, s/nº, município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1353666

COMUNICADO

Sandoval Abeldt, CPF: 093.213.297-90, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 2408/2024, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de terraplanagem (corte e/ou aterro) sem fins agropecuários (Cód.: 18.05) na localidade de Alto São Sebastião, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1354163

COMUNICADO

TPES - TERMINAL PORTUÁRIO DO ESPÍRITO SANTO S.A, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 80469191, Licença de Operação nº 82/2024 para armazenagem, carga e descarga de graneis líquidos, especificamente de uan (solução de ureia e nitrato de amônio) e soda caustica diluída (50%) por meio de navios-tanques, barcas, caminhões-tanques e ferrovias na localidade de Rua Rio Verde, Nº 101, Paul, Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 1354199

Elilson Loureiro torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 3726/2024 a Licença Simplificada, para atividade de Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, localizado no Córrego Vargem Grande, Zona Rural, Jaguaré/ES.

Protocolo 1355189